



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1443 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

SÁBADO
29 DE OUTUBRO



PLANTÃO DE VACINAÇÃO

POLIOMIELITE:

A partir de 1 ano e menores de 5

MULTIVACINAÇÃO

(atualização da caderneta):

A partir dos 5 anos e menores de 15

INFLUENZA:

A partir dos 6 meses

COVID-19:

1ª dose: 3 anos

2ª e 3ª dose: 12 anos ou mais

4ª dose: 30 anos ou mais e profissionais de saúde

DIA

D



CENTRO DE SAÚDE
"Dr. Miguel Vitaliano"
DAS 8H ÀS 12H



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

EMEB Arthur Oliva participa de palestra realizada pelo IAG-USP

A EMEB Arthur Oliva, através dos 4º e 5º anos, do período da tarde, participou na última terça-feira (25/10), do Atendimento Astronômico Virtual, realizado pelo Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP), onde foi apresentada a palestra “O lugar da Terra no Universo”.



Realizada palestra sobre Meio Ambiente na EMEB Profª Iracema Miele

Foi realizada na manhã desta quinta-feira (27), na EMEB Profª. Iracema Miele, uma palestra aos alunos e alunas, com o tema abordando a respeito de lixo e reciclagem, visando conscientizar as crianças sobre a importância da separação correta dos resíduos recicláveis, disponibilizando-os para coleta seletiva.

Uma importante parceria entre as Secretarias de Educação e do Meio Ambiente. A palestra foi proferida pelo Engenheiro Agrônomo, com especialidade em Gestão Ambiental, José Fernando Martinelli.



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.310****De 27 de outubro de 2022.**

Autoriza o Poder Executivo municipal a pagar as verbas remuneratórias que especifica aos servidores públicos municipais postos em disponibilidade remunerada em razão da declaração de desnecessidade de seus cargos feita pelo Decreto nº 5.153, de 1º de junho 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a pagar aos servidores públicos municipais postos em disponibilidade remunerada em razão da declaração de desnecessidade de seus cargos feita pelo Decreto nº 5.153, de 1º de junho 2022, as seguintes verbas remuneratórias, desde que o servidor a ela faça jus e caso os direitos correspondentes ainda não tenham sido usufruídos ou pagos:

- I – férias vencidas;
- II – terço constitucional sobre as férias vencidas;
- III – férias proporcionais;
- IV – terço constitucional sobre as férias proporcionais;
- V – licenças-prêmio já adquiridas.

Parágrafo único. As disposições desta lei não se aplicam aos servidores públicos municipais que tenham aderido ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV de que trata a Lei nº 4.289, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º. O pagamento das verbas remuneratórias previstas nos incisos do art. 1º desta lei terá por base de cálculo o valor da remuneração do servidor verificada no dia 5 de junho de 2022.

Art. 3º. Feito o pagamento de que trata o art. 2º desta lei:

I – interrompe-se, a partir de 6 de junho de 2022, a fluidez de novo prazo aquisitivo de férias, o qual terá novo início a partir do momento em que o servidor retornar ao serviço público nas hipóteses previstas em lei;

II - suspende-se, a partir de 6 de junho de 2022, o prazo aquisitivo de licença-prêmio ainda não adquirida, o qual somente voltará a correr a partir do momento em que o servidor retornar ao serviço público nas hipóteses previstas em lei.

Art. 4º. As verbas previstas nos incisos do art. 1º desta

lei deverão ser pagas até o dia 30 de novembro de 2022, independentemente de requerimento do servidor, através de depósito na conta bancária em que receba os seus vencimentos.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 39/2022

Projeto de Lei nº 27/2022

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 48/2022:

CONTRATADA: S. B. F. ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 12 de Outubro de 2022 até 12 de Dezembro de 2022. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Fica MANTIDO e INALTERADO o presente objeto sem qualquer acréscimo, seja no valor global, unitário e quantitativo, durante o período de prorrogação desta ata, com exceção da revisão do registro em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado (artigo 75 do Decreto Municipal nº 4.928 de 04 de junho de 2020) ou da comprovação de aumentos decorrentes da álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, II, 'd' da Lei nº 8.666/93 e que estejam de acordo com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 12 de Outubro de 2022 até 12 de Dezembro de 2022.

DATA: 05/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 155/2022:

CONTRATADA: VILMAALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, BANHO E BANHEIRAS PARA MONTAGEM DE ENXOVAL DE BEBÊS A SEREM OFERTADOS ÀS FAMILIAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 24.019,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 160/2022:

CONTRATADA: MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 79.581,40

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 161/2022:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 123.896,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público

que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 161/2022:

CONTRATADA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 61.952,22

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 161/2022:

CONTRATADA: MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 13.311,54

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 161/2022:

CONTRATADA: MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS E CREAS.

VALOR: R\$ 21.796,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 21/10/2022

Orlândia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO

PRESENCIAL 162/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL) DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, E PÁ CARREGADEIRA, PARA SERVIÇOS EM VÁRIOS LOCAIS DENTRO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por A. M. LUCARELLI LTDA, CNPJ nº 41.434.724/0001-20, situada à AVENIDA S, 650, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 264.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2022. Orlandia, 27 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL 01/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO SUV 5 PASSAGEIROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que ocorreria em 27/10/2022 às 09:00 horas. Orlandia, 26 de Outubro de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

COMUNICADO

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste COMUNICAR A TODOS OS VEREADORES E MUNICÍPIES QUE NÃO MAIS SERÁ REALIZADA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, às 18 (dezoito) horas, para a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 26/2022 e 33/22, ambos de autoria do Poder Executivo.

Publique-se esta convocação no Diário Oficial do Município de Orlandia.

CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
CONTRA A

PÓLIO E MULTIVACINAÇÃO

PRORROGADO ATÉ DIA **31 DE OUTUBRO**

QUEM DEVE SE VACINAR?

Poliomielite: crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Multivacinação: crianças e adolescentes de 5 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias.



ONDE?

**CENTRO DE SAÚDE
"Dr. Miguel Vitaliano"**
Horário: 7h às 11h e
das 13h às 16h30
(segunda a sexta-feira)

**ATUALIZE A CADERNETA
DE VACINAÇÃO**



Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005